



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: prefeitura@lontra.mg.gov.br



ATA DE REGISTRO DE OCORRENCIAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

SINTESE DO OBJETO: Aquisição de veículo, ano fabricação 2016 (0km) modelo 2017 para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhado no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

No 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de dezembro de 2.016, às 14:50 horas, conforme ficou circunstanciado no aviso de licitação devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município, foi declarada aberta a sessão objetivando o desfecho do Pregão Presencial nº 046/2016, pela Pregoeira Oficial do Município, a qual foi devidamente nomeada pela Portaria nº 002, de 06 de janeiro de 2.016, Senhorita Marizélia Carla Gonçalves, sendo constatada a presença da equipe de apoio, composta pela (Srta. Edna Antunes Queiroz e Sr. Lucas Mendes Souza), bem como da Srta. Juliana Lopes Siqueira, Controladora Interna do Município. A Pregoeira Oficial do Município, levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal Hoje em Dia, site oficial do município e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura). E em face da publicação acudiu ao chamamento a empresa **COMERCIO DE VEICULOS MISSISSIPI - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 15.197.529/0001-14, onde somente esta manifestou interesse em participar do certame. Diante disto a Pregoeira Oficial do Município, deu inicio aos devidos procedimentos de credenciamento, onde o Sr. Guilherme Maciel Gravito Junior, inscrito no CPF sob o nº 085.348.386-82, representante da empresa através de (procuração) apresentou cópia do Contrato Social acompanhado de cópia da sua identidade civil, sendo o mesmo devidamente credenciado em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 10.520/02, a qual apresentou ainda o Anexo IV - Declaração de pleno atendimento dos requisitos do edital, bem como o Anexo V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Em seguida foi recolhido o envelope contendo a Proposta de Preço e o envelope contendo Documentação de Habilitação, sendo constatado por todos que os mesmos encontravam-se hermeticamente fechados os quais foram rubricados pela Pregoeira Oficial do Município e pelos presentes, prosseguindo deu-se início na abertura do envelope contendo a Proposta de Preço apresentada pela citada empresa, a qual apresentou proposta com regularidade em conformidade com descrito no instrumento convocatório/edital. Objetivando acompanhamento da propositura de negociação os valores constantes da proposta apresentada pela empresa **COMERCIO DE VEICULOS MISSISSIPI - EIRELI**, foram transcritos para o quadro de apuração de lances em anexo.

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	VR. UNT	VR. TOTAL
01	01	UND	VEICULO TIPO PASSEIO 0KM – 2016, MODELO 2017 – MOTOR 1.3 SUPERIOR, FLEX – 04 PORTAS – PINTURA SÓLIDA BRANCA, APOIO DE CABEÇA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIRO RETRÁTEIS DE 3 PONTAS COM REGULAGEM DE ALTURA, CINTO DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS FIXOS DE 3 PONTOS E CENTRAL FIXO DE 2 PONTOS, RODAS EM AÇO ARO 14”, PNEUS RAI0 14” CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 48 LITROS OU SUPERIOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV OU SUPERIOR, AR CONSICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA.	48.700,00	48.700,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 48.700,00 (QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: prefeitura@lontra.mg.gov.br



Após a conclusão da oferta de negociação para todos os objetos constantes da Proposta de Preços, em observância ao detalhado no Anexo I - Termo de referência, a Pregoeira Oficial do Município, procedeu a abertura do envelope contendo a Documentação de Habilitação apresentada pela referida empresa, inclusive da autenticidade via internet, operação esta realizada com Sucesso. Dando Seguimento foi disponibilizado a todos para assinarem as respectivas propostas/documentação. Dando seguimento no certame a Pregoeira Oficial do Município, em conformidade com que prescreve a lei federal nº: 10.520, de 17 de julho de 2.002, declarou vencedora do certame a empresa **COMERCIO DE VEICULOS MISSISSIPI - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 15.197.529/0001-14. Finalizada a fase de conferência dos documentos a Sra. Pregoeira indagou ao Licitante se por algum motivo havia a intenção de interpor o recurso administrativo. O Senhor abaixo assinado renuncia, por si, todo e qualquer direito a interposição de recursos, na forma da Lei 10.520 de 07 de julho de 2002. Diante disto a Pregoeira **ADJUDICOU** o objeto da presente licitação à citada empresa, conforme estabelece o ditames da Lei 10.520/02. Uma vez concluso os trabalhos a Pregoeira Oficial do Município, certificou à empresa vencedora da necessidade de retirar e assinar o Contrato Administrativo e realizar a sua devolução em igual prazo, sob pena de incorrer nas penalidades impostas no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002. Nada mais a ser circunstanciado em ata eu Marizélia Carla Gonçalves, lavrei a presente ATA que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos presente ao ato. Prefeitura Municipal de Lontra, 21 de dezembro de 2.016.

Marizélia Carla Gonçalves
Pregoeira Oficial do Município

Edna Antunes Queiroz
Equipe de Apoio

Lucas Mendes Souza
Equipe de Apoio

Juliana Lopes Siqueira
CPF: 101.523.366-05
Controladora Interna

Guilherme Maciel Gravito Junior
CPF: 085.348.386-82
COMERCIO DE VEICULOS MISSISSIPI - EIRELI
CNPJ: 15.197.529/0001-14